

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL (ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA) DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

Excelentíssima Senhora Doutora MARIA CRISTINA RECH, Juíza de direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul - RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **processo de Nº 5003617-66.2015.8.21.0010/RS** em que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra HUX METALURGIA LTDA.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 02 de maio de 2023, às 14h, pelo valor de R\$ 470.000,00; correspondente ao valor da última avaliação, não havendo lances, seguirá sem interrupção ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 11 de maio de 2023, às 14h, pelo valor mínimo de: R\$ 235.000,00; correspondente a 50% do valor da última avaliação

NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até **05 dias antes do leilão**, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BEM: 05 (CINCO) UNIDADE DO WCPR – 40G – FORNO COMBINADO M220V RACK/GN S, CADA AVALIADO EM R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS). ENDEREÇO DOS BENS: RUA ABRAMO JOAO MAZZOCHI, Nº 396 - PAVILHÃO C 1, PIONEIRO, CEP 95042010, CAXIAS DO SUL/RS. **OBSERVAÇÃO: OS BENS PODEM SER ARREMATADOS EM UM ÚNICO LOTE OU SEPARADAMENTE.**

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. Os bens serão arrematados na forma originária, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante.

II - PAGAMENTO DA ARREMATÇÃO: À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, CPC);

III - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será sobre o valor da arrematação e mais despesas de diligências, guincho, recolhimento e armazenagem, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão conforme (art. 7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

www.peterlongoleiloes.com.br



Rua Sinimbu 1878 - Sala 601 - Bairro Centro
CEP 95020-002 - Caxias do Sul - RS
(54) 3028.5579 e (54) 99191.0723
(51) 99118.0269

Av. Atlântica 1654 - Sala 401 - Bairro Centro
Cep 88330-012 - Balneário Camburiú - SC
(47) 98806.6951

IV - CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar ou não algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL